

*[Handwritten signature]*

*Câmara Municipal de Palmital*

Estado de São Paulo

Autógrafo nº 20/76

PROJETO DE LEI Nº 25/76

LEI Nº 1060

Suplementa verba do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Fica suplementada na importância que se segue, a seguinte verba do orçamento vigente:

25.06-16915751.016-4.1.1.0- Obras Públicas - Execução de Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas .....	800.000,00
---	------------

Artigo 2º - A suplementação acima terá como recurso o excesso de arrecadação que se verificará em razão da operação de crédito para execução de Obras de Asfalto, conforme empréstimo da Caixa Economica do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 30 DE JUNHO DE 1976.

Prmulgado pelo Executivo em 29 Junho 1976

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Dr. Elio Simionato  
 Presidente

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Jose Roberto Leao Rego  
 1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 SYDNEY ABRANCHES RAMOS  
 Diretor da Secretaria